



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
ALBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 739, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração do regulamento de Atividades Complementares do Curso de Sistemas de Informação do Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP.

O CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Luterano de Palmas, no uso de suas competências regimentais e estatutárias, e tendo vista a aprovação em reunião realizada em 21 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do regulamento de Atividades Complementares do Curso de Sistemas de Informação do Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 21 de maio de 2020.

Marcelo Muller

Presidente